



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano 3

## SUMÁRIO

- DECRETO nº 19 DE 23 DE MARÇO DE 2023 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 03/2023.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 073, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ALIENADOS ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LELÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 074, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEIÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano 3

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 19 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 1.077 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

140.000,00

Total por Ação: 140.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

Total Suplementado: 140.000,00

Art 2º - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

###### 1.077 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

###### 2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado

5.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 140.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 23 de março de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano 3

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ:16.443.632/0001-60 – SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## Edital de Convocação 003/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições regimentais, convoca com **URGÊNCIA** todos os Conselheiros Titulares ou Suplentes a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial, na Secretária Municipal de Saúde, no dia 30/03/2023, em primeira chamada às 9:00h, contando com a presença de 50% da representação, ou às 9:15h, em segunda e última chamada, com a presença de pelo menos um terço mais um da representação, para conhecerem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ART. 13 DA RESOLUÇÃO TCM Nº 1277/08.

Contamos com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



JAMIELSON GOMES RIOS  
Data: 27/03/2023 13:29:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JAMIELSON GOMES RIOS**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Documento assinado digitalmente



ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO  
Data: 27/03/2023 12:45:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Decreto nº 002/2022**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 073, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ALIENADOS ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração e que foram alienados e vendidos via licitação modalidade Leilão;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de baixa de bens do patrimônio composta pelos servidores:

- 1- João Vitor Souza da Silva Santiago, na função de Tesoureiro, Matrícula de nº: 215100; Presidente da comissão;
- 2- João dos Santos Palmeira, Guarda, Matrícula de nº: 214456; Membro da comissão;
- 3- Juscélio Oliveira Ribeiro, Motorista, Matrícula de nº: 128; Membro da comissão.

**Art. 2º** - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar a baixa dos bens de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, a serem assim declarados em Decreto, bem como elaborar o relatório de conclusão de baixa dos bens e encaminhá-lo ao Secretário Geral de Administração.

Parágrafo único: A nomeação de que trata esta Portaria é pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do relatório de vendas do leilão no diário oficial do município.

**Art. 3º** - A conduta dolosa de membro da Comissão que cause danos ao erário municipal é classificada como falta de natureza grave, para fins de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

**Art. 4º** - Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 27 de março de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 074, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração,

Considerando que os valores arrecadados do referido leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores:

- 1- Aldo Araújo Mendes, Agente Administrativo, Matrícula de nº: 933; Presidente da comissão;
- 2- Alberlandio Maciel da Silva, Guarda, Matrícula de nº: 554; Membro da comissão;
- 3- Edilson Vilas Boas, Assessor técnico III, Matrícula de nº: 215023. Membro da comissão.

**Art. 2º** - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar levantamentos, vistoriar, organizar em lotes os bens móveis, conforme modelos anexos I e II, de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, a serem assim declarados em Decreto, bem como elaborar Termo de Vistoria e Avaliação e encaminhá-lo ao leiloeiro designado, seguindo as normas estabelecidas nas leis que regem a espécie, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de Leilão Público, no estado que se encontra.

Parágrafo único: A nomeação de que trata esta Portaria é pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do decreto de declaração de bens inservíveis,





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

devendo a comissão efetuar a entrega da relação de bens, do termo de vistoria ao Leiloeiro para realização de avaliação.

**Art. 3º** - A conduta dolosa de membro da Comissão que cause danos ao erário municipal é classificada como falta de natureza grave, para fins de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar.

**Art. 4º** - Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 27 de março de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal